

Termo 418/2019 Aditivo de Prorrogação do Termo 472/2018 de Contrato para **Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação** que entre si celebram o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM** e a **Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP**, conforme Processo nº 6210.2018/0004927-5 - HSPM.

**CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM**, situada na Rua Castro Alves, 131 – Vergueiro, CNPJ nº 46.854.998/0001-92, neste instrumento representado pelo **DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RG 897.862-5 SSP/SP, CPF 760.895.848-00, Superintendente do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, adiante designada simplesmente **HSPM**.

**CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede Av. Francisco Matarazzo, nº 1.500, Edifício Los Angeles, Água Branca, neste ato representado pelo Sr. **Diretor de Administração e Finanças, MARIO CESAR FALCÃO**, CPF nº 084.633.028-82, RG nº 10.774.249-4, e pelo Sr. **Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, MARCOS MUNGO**, CPF nº 047.320.098-83, RG. nº 14.071.662-2, adiante designado **CONTRATADA**, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0004927-5 – HSPM, firmar o presente Termo 418/2019 Aditivo de Prorrogação do Termo 472/2018 de Contrato, fazendo parte integrante deste, o parecer da Procuradoria, enquadrando na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso XVI do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e a prorrogação no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 em consonância com o item 7.1, da Cláusula VII – Vigência do Termo 472/2018 de Contrato e a proposta da empresa **PC-HSPM-190925-129 versão 2.0**, e conforme as condições adiante enumeradas.

## CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 14 de outubro de 2019, nos termos do item 7.1 de sua Cláusula VII - Vigência, o termo 472/2018 de Contrato, com reajuste de 3,285930 % (Índice estimado conforme Memória de Cálculo da Gerência Técnica Contábil Financeira em 10/09/2019).

Mario Cesar Falcão  
Diretor de Administração e Finanças

Maria Aparecida Nobuko K. de Lima  
Gerente - BDS  
RF: 16.503-7

MARCOS MUNGO  
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas



## CLÁUSULA II

2.1 Os preços para o presente Termo ficam conforme tabela abaixo:

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (HM 18/006)	Unidade	Qtidade.	Periodo	Vr. Unit. Atual	V.Unit.Reajustado	VR. TOTAL R\$
Gerenciameto de Comunicação de Dados (Solução: Acesso e Gestão)						
TEL0141-3 (Solução de Acesso a Rede Corporativa 4096KBPS Sem Redundância (1 a 500 Acessos))	Acesso/Mês	3,00	12,00	R\$ 830,51	R\$ 857,80	30.880,80
TEL0141-3 (Solução de Acesso a Rede Corporativa 4096KBPS Sem Redundância (1 a 500 Acessos))	Acesso/Mês	1,00	9,00	R\$ 830,51	R\$ 857,80	7.720,20
TEL0145-4 (Solução de Acesso a Rede Corporativa 16.384KBPS Sem Redundância (1 a 500 Acessos))	Acesso/Mês	1,00	3,00	R\$ 2.952,22	R\$ 3.049,23	9.147,68
TEL0146-2 (Solução de Acesso a Rede Corporativa 34.816KBPS Com Redundância (1 a 500 Acessos) Upgrade	Acesso/Mês	1,00	9,00	R\$ 4.454,60	R\$ 4.600,98	41.408,78
<b>TOTAL B</b>						<b>89.157,46</b>
Conexão a Internet - Com Redundância de Operadoras						
TEL0116-2 (Conexão Internet c/100% de Banda	Mbps/Mês	22,3777	12	R\$ 1.273,93	R\$ 1.315,79	353.332,37
<b>TOTAL C</b>						<b>353.332,37</b>
<b>TOTAL A PAGAR (A+B+C)</b>						<b>442.489,82</b>

## CLÁUSULA III

3.1 – O preço total estimado do presente contrato é de R\$ 442.489,82 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.06.50.06, conforme Nota de Empenho nº 2.940/2019 no valor de R\$ **94.643,65** (noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

## CLÁUSULA IV

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

Maria Aparecida Nobuko K. de Lima  
Gerente - GDS  
RF- 16.503-7


MARCOS MUNGO  
Diretor de Desenvolvimento e  
Operações de Sistemas



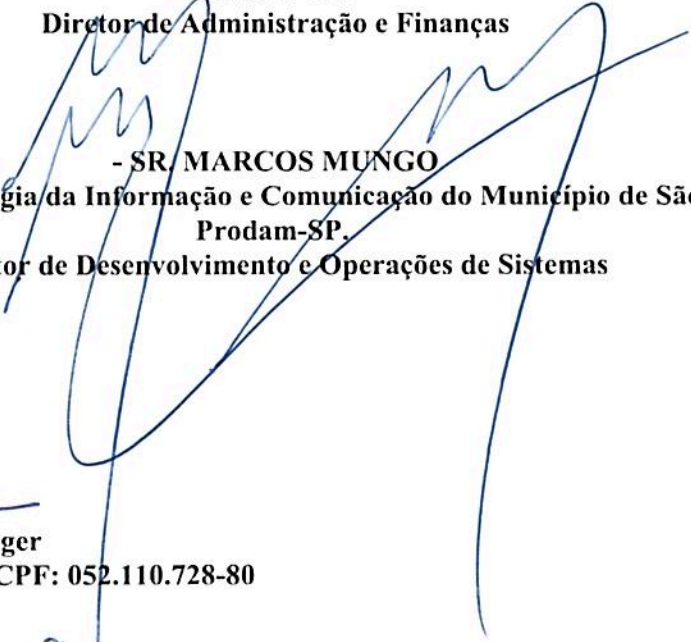
E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor.



- DR. LUIZ CARLÒS ZAMARCO -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente




- SR. MARIO CESAR FALCÃO.-  
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo –  
Prodam-SP.  
Diretor de Administração e Finanças




- SR. MARCOS MUNGO  
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo –  
Prodam-SP.  
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80



Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12